

PORTARIA Nº134/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.129382/2026-18 com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, a partir de 01/05/2026, por antecipação do término do expediente em 02(duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em NR-01: Riscos Psicossociais e Saúde Mental, no primeiro semestre de 2026.1, a servidora **SONIA MARIA CAMARA SISNANDO SARAIVA**, AUDITOR-FISCAL ADJUNTO DA FAZENDA ESTADUAL, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº10395313, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a Faculdade Metropolitana. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2026

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0008/2026 (publicado no D.O.E. de 22 de Abril de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 07 de maio de 2026.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº010/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)008/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.050919-0	FRANCISCA KELVYA REBOUCAS LIMA 67259120363
02	06.454095-2	VH DE OLIVEIRA CRIACAO DE CAMAROEES SOCIEDADE LTDA
03	06.552740-2	FRANCISCO LEANDRO SOARES COSTA 61685725384
04	07.000837-0	42.591.276 JESSICA FERREIRA MINEU
05	07.011494-3	L CARNEIRO CRIACAO DE CAMAROEES LTDA
06	07.138327-1	MGM PRODUCAO E EXPORTACAO DE CAMARAO LTDA - ME
07	07.253525-3	MALAGUETA BIKE SHOP LTDA
08	07.269889-6	CAMILA OPTICA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 004 /2026 (publicado no D.O.E. de 09/01/2026) e nº 006/2026 (publicado no D.O.E. de 16/01/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 06 de maio de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº013/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)004 E 006/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.235.302-3	BC PARANGADA COM DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - ME
02	07.055.611-3	NCM COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS E SEMIJOIAS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART, 22 da I. N. nº 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 013/2026 (publicado no D.O.E. no dia 23 de Abril de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.929865-3	ENGLOBAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA
02	07.032330-5	ERICA KALLENNE ALBUQUERQUE LIMA RIBEIRO
03	07.075723-2	SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA SENA
04	07.241904-0	MARIELE MEDEIROS PITOMBEIRA VITAL

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 07 de maio de 2026.

José Osani Lopes Sampaio

MAT. 106676-1-5

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 026/2026 (publicado no D.O.E. em 14/04/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.471478-0	ANTONIO JOSE SANTOS DANIEL 07484614343

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 04 de maio de 2025.

Edmilson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

